

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJUSTADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.

PD015765 – T.03

Pelo presente termo, com força de instrumento público, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Dona Maria Alves, 865, Centro, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11.680-000, inscrita no CNPJ sob o número 46.482.857/0001-96, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Délcio José Sato**, RG 20.609.175-8 e CPF 110.529.178-28, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, à Rua Agueda Gonçalves, nº 240, CEP 06760-900, inscrita no CNPJ sob o nº 62.577.929/0001-35, neste ato representado na forma de seu estatuto social, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, com integral observância dos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 6544/89, prorrogar o contrato entre eles celebrado, para constar o quanto segue:

I – DA PRORROGAÇÃO

Ficam o contrato PD015765 e a respectiva especificação de serviços e preços E0150765, prorrogados por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de março de 2018.

II – DO VALOR

O valor do presente termo é estimado em R\$ **311.160,00 (trezentos e onze mil, cento e sessenta reais)**, classificação orçamentária 105 – 02.04.06.181.0007.2.001.339039.01.100000, a preços de **março/2018**.



PRODESP
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

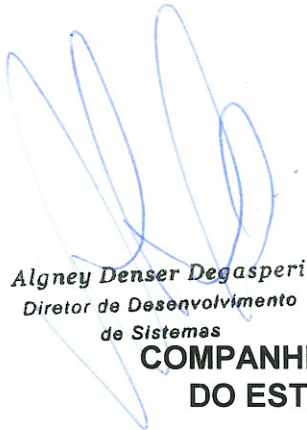


E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.


Taboão da Serra, 16 de março de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Délcio José Sato
Prefeito Municipal



Alney Denser Degasperi
Diretor de Desenvolvimento
de Sistemas



MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA DE TOLEDO
Matrícula: 13418.3
Gerente Executivo - CRL



**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**

TESTEMUNHAS:



LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2

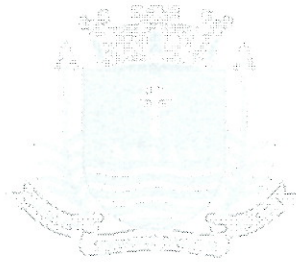


CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA
RG 48.637.116-5



Alney Denser Degasperi
Diretor de Desenvolvimento
de Sistemas





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS
ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

CONTRATO Nº: PD015765

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de informática relativos a cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito.

ADVOGADO (s): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 16 de março de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Residencial Park Hills, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

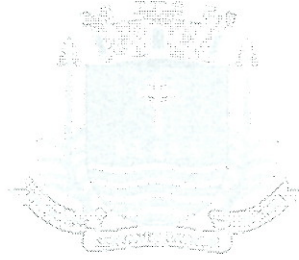
Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: RUBENS MARTINS FRANCO JUNIOR

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CPF: 036.391.988-08 RG: 15.992.205

Data de Nascimento: 07/06/1961

Endereço residencial completo: Rod. Oswaldo Cruz, 1400, Jd. Samambaia, Ubatuba/SP – CEP 11680-000

E-mail institucional:

E-mail pessoal: rmartinsfranco@uol.com.br

Telefone(s): (12) 3834-1000 / 3834-1534

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE TOLEDO

Cargo: GERENTE EXECUTIVO

CPF: 118.690.518-23 RG: 14.583.412-8

Data de Nascimento: 25/05/1962

Endereço residencial completo: Rua Agueda Gonçalves, 240 – Jardim Pedro Gonçalves – Taboão da Serra/SP – CEP 06760-900

E-mail institucional: prodesp@prodesp.sp.gov.br

E-mail pessoal: mvtolledo@sp.gov.br

Telefone(s): (11) 3247-1444 / (11) 3247-1108

Assinatura: _____

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE TOLEDO
Matrícula: 134183
Gerente Executivo - CRL

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído

Alney Denser Degasperri
Diretor de Desenvolvimento de Sistemas
adenser@sp.gov.br

